

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.682

**PROJETO DE LEI Nº 12.549**, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Rua MARIO PEREIRA DE RESENDE" a Rua 2 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

## **PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Rua Mario Pereira de Resende" a Rua 2 do loteamento Chácara das Videiras, no Bairro Corrupira.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação.

Logo, face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa fls. 05 e informações biográficas que instruem os autos fls. 06/07/8.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 12/06/2018

APROVADO 12/06/18

ROGERIO RICARDO DA SILVA

Relator

Eng.º MARCELO GASTALDO

**Presidente** 

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS "Dika Xique Xique"

GUSTAVO CHECCHINATO